# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# INDICAÇÃO N.º 388/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia o Secretária Municipal de MEIO AMBIENTE, NEURACI COLARES MARTINS, criação de um canal direto para denúncias ambientais, utilizando plataformas de fácil acesso como WhatsApp e/ou o aplicativo oficial da Prefeitura.

## JUSTIFICATIVA

A preservação ambiental é uma responsabilidade coletiva que precisa do envolvimento direto da população. No entanto, muitas vezes os moradores se deparam com queimadas ilegais, desmatamento, descarte irregular de lixo, poluição de rios ou maus-tratos a animais e não sabem a quem recorrer ou como formalizar uma denúncia de forma rápida e segura.
A criação de um canal direto e simplificado, como o uso do WhatsApp ou de um aplicativo oficial da Prefeitura, permitirá que os cidadãos denunciem infrações ambientais em tempo real, com envio de fotos, vídeos e localização. Isso facilitará a atuação dos órgãos de fiscalização e contribuirá para a construção de uma cidade mais sustentável, limpa e segura para todos. A medida ainda promove a transparência e a participação popular, fortalecendo as políticas públicas de meio ambiente com base em informações recebidas diretamente da comunidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 23 DE JUNHO DE 2025.

João Jose Martins Frazão
Vereador